



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, no uso das suas atribuições legais torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO** do procedimento de verificação da condição autodeclarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros - pretos e pardos (procedimento de heteroidentificação), realizado no dia **29 de novembro de 2024**, em conformidade com a Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023 de que tratam os Editais nº 03 e 12/2024-R.

Condições para exercício do direito de recurso: O candidato, em caso de indeferimento, poderá interpor **recurso**, por meio de requerimento por formulário específico enviado por e-mail, indicando com precisão os pontos do inconformismo, que será submetido à Comissão Recursal, mediante exposição fundamentada, contra o resultado do procedimento administrativo de verificação da autodeclaração étnico-racial realizada pela Comissão de Heteroidentificação, tendo os candidatos o **prazo de 02 (dois) dias úteis** subseqüentes à divulgação deste resultado no sítio eletrônico do concurso, ou seja, dias 03 e 04/12/2024.

| EDITAL/CENTRO/DEPARTAMENTO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | CONCLUSÃO DO PARECER |
|---------------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| 03/2024 - CCAE/Agronomia | PAULO CESAR DOS SANTOS | DEFERIDO (A) |
| 12/2024 - CAr/Arquitetura e Urbanismo | KARLOS FELIPHE DA VITÓRIA RUPF | INDEFERIDO (A) |
| 12/2024 - CAr/Arquitetura e Urbanismo | WINNIE BRUNA DE SOUZA PEREIRA | DEFERIDO (A) |

Vitória-ES, 02 de dezembro de 2024

JOSIANA BINDA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas